



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

Exmo. Sr.
Vereador ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
DD. Presidente da Câmara Municipal

Parecer nº 264-2019.
Ref. **Edital para Contratação Temporária nº 02/2019.**

Senhor Presidente,

Conforme prévia solicitação e em sua atribuição prevista no inciso II do art. 3º da Resolução nº 066, de 13 de junho de 2019, o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, apresenta o presente estudo e parecer sobre a documentação apresentada para Aferição da Avaliação dos Títulos para a classificação dos habilitados para a Contratação Temporária pelo Processo Seletivo Simplificado, tornado público pelo Edital da referência, para orientar o despacho decisório do Sr. Presidente da Câmara.

2. Cabe destacar que o presente estudo e parecer analisa as questões legais, aplicáveis quanto à validade e à valoração dos títulos apresentados, ressaltando que quanto à habilitação dos candidatos, no que tange à análise e verificação da documentação referente ao cumprimento dos requisitos mínimos, já foi feita pelos servidores da Equipe Responsável pelas Inscrições e Execução do Processo Seletivo Simplificado, encarregada da inscrição, designada pela Portaria nº 099, de 8 de novembro de 2019.

3. Feita essa prévia análise e verificação, foi considerada habilitada 01 (uma) candidata:

- Nº de Inscrição 001 – SIONE RODRIGUES PEREIRA.

4. PREMISSAS BÁSICAS

Antes da análise de validação e valoração da aferição dos títulos apresentados pelo(a)s candidato(a)s habilitado(a)s, cabe consignar as seguintes premissas básicas:

4.1. O processo seletivo simplificado tem amparo e regulamentação na Lei Municipal nº 399, de 19/06/2008, com redação dada pela Lei nº 684, de 01/03/2016, e no Decreto Legislativo nº 001, de 23/03/2016.

4.2. O processo seletivo simplificado foi convocado pelo Edital para Contratação Temporária nº 02/2019, de 08/11/2019.

4.3. No Anexo I do referido Edital foram estabelecidos os critérios para a aferição da avaliação dos títulos e a forma de comprovação, atribuindo a pontuação para cada título e a pontuação máxima.

4.4. O Edital estabelece que os títulos são:

- a) Eventos;
- b) Cursos de Curta Duração e Similares;
- c) Cursos e Programa de Capacitação e Similares;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

- d) Curso de Formação;
- e) Pós-Graduação (Lato Sensu);
- f) Pós-Graduação (Strito Sensu); e
- g) Tempo de Serviço Público, podendo ser da Área Específica de Contabilidade ou de Área Compatível com as atribuições do cargo pretendido.

4.5. De acordo com o Decreto Legislativo nº 001, de 23/03/2016, foi estabelecida uma pontuação para os títulos da área específica e outra para os títulos da área compatível.

4.6. O referido Decreto Legislativo que regulamenta a Lei Municipal de Tocos do Moji, para os processos simplificados no âmbito do Poder Legislativo e o Edital nº 02/2019 são claros quanto a definição de cada um dos títulos acima mencionados e estão em conformidade com a legislação e normas federais, bem como, com a doutrina.

5. VALIDAÇÃO E A VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

5.1. Observadas essas premissas, pela análise da documentação apresentada referente ao(s) curso(s) e serviço(s) público(s) prestado(s) pelo(a)s candidato(a)s habilitado(a)s que apresentou(aram) os documentos pessoais, o diploma de curso superior em Ciências Contábeis e o comprovante de inscrição e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, verifica-se o seguinte:

5.1.1. Número de Inscrição: **001** – Nome do(a) candidato(a): **SIONE RODRIGUES PEREIRA** – Data de inscrição: em 13/11/2019, apresentou a documentação abaixo relativa aos títulos que:

a. PODEM SER COMPUTADOS, da seguinte forma:

1) Eventos:

a) Certificado de Participação no VII Congresso Mineiro de Vereadores, pela AMM (Associação Mineira de Municípios), em Belo Horizonte, MG. Período: 14/03/2017 e 15/03/2017. Concluído em 15/03/2017. Carga Horária: **14 horas**. Área **Compatível**, conforme a alínea “g” do inciso II da Observação 13 do Anexo I do Edital (Política). Pontuação: **0,1**.

b) Certificado de Participação no 2º Encontro de Vereadores – “O Poder Legislativo e o Papel do Vereador”, pela UNIÃO – Soluções em Gestão Pública, em Pouso Alegre, MG. Data: 12/01/2017. Carga Horária: **8 horas**. Área **Compatível**, conforme a alínea “g” do inciso II da Observação 13 do Anexo I do Edital (Política). Pontuação: **0,1**.

c) Certificado de conclusão do Curso de “Elaboração do Orçamento – Prático”, promovido UNIÃO – Soluções em Gestão Pública, em Pouso Alegre, MG. Data de Realização e Conclusão: 14/08/2019. Carga Horária: **04 horas**. Considerado Evento, conforme a Observação nº 1. do Anexo I do Edital. Área **Específica**, conforme as Obs. 1, 4 e 11 do Anexo I do Edital (Contabilidade). Pontuação: **0,2**.

2) Cursos de Curta Duração e Similares:

a) Certificado de Participação na IV Semana da Contabilidade no Mini Curso: “Análise Interpretção Contábil dos Indicadores ao Relatório Gerencial”, emitido pela UNIVAS – Universidade do Vale do Sapucaí. Período: 23 a 25/04/2008. Data de conclusão: 25/04/2008. Carga horária: **12 horas**. Área **Específica**, conforme as Observações 2, 4 e 11 do Anexo I do Edital (Contabilidade). Pontuação: **0,4**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

b) Certificado de conclusão do Curso “Rotinas Contábeis”, emitido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Período: 24 a 30/07/2007. Data de conclusão: 30/07/2007. Carga horária: **15 horas**. Área **Específica**, conforme as Observações 2, 4 e 11 do Anexo I do Edital (Contabilidade). Pontuação: **0,4**.

c) Certificado de conclusão do Curso de “Contabilidade – Prático”, promovido UNIÃO – Soluções em Gestão Pública, em Pouso Alegre, MG. Período de 07 a 08/02/2017. Data de Conclusão: 08/02/2017. Carga Horária: **16 horas**. Área **Específica**, conforme as Obs. 2, 4 e 11 do Anexo I do Edital (Contabilidade). Pontuação: **0,4**.

3) Cursos ou Programas de Capacitação e similares:

a) Certificado de Conclusão do “Curso de Contabilidade Pública”, do Programa de Educação Continuada do Portal de Educação. Data de conclusão: 06/04/2017. Carga Horária: **40 horas**. Área **Específica**, conforme as Observações: 3, alínea “a”; 4 e 11 do Anexo I do Edital (Contabilidade). Pontuação: **0,8**.

b) Certificado de Conclusão do “Curso de Aperfeiçoamento de Analista Fiscal”, emitido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Período de 02/03 a 29/06/2009. Data de conclusão: 29/06/2009. Carga Horária: **102 horas**. Área **Específica**, conforme as Observações: 3, alínea “a”; 4 e 11 do Anexo I do Edital. Pontuação: **0,8**.

c) Certificado de Conclusão do “Curso de Windows 95”, emitido por FORMAC CURSOS – Borda da Mata, MG. Conclusão: Novembro de 2000. Carga Horária: **20 horas**. Área **Compatível**, conforme a alínea “v” do inciso III da Observação 13 do Anexo I do Edital (Informática). Pontuação: **0,4**.

d) Certificado de Conclusão do “Curso de Word 7.0”, emitido por FORMAC CURSOS – Borda da Mata, MG. Conclusão: Janeiro de 2001. Carga Horária: **20 horas**. Área **Compatível**, conforme a alínea “v” do inciso III da Observação 13 do Anexo I do Edital (Informática). Pontuação: **0,4**.

4) Curso de Formação Superior – Graduação (Bacharelado):

- Diploma de Bacharel em “Ciências Contábeis” devidamente registrado, com os respectivos Certificado de Conclusão e Histórico Escolar, emitidos pela UNIVAS. Data de conclusão: 20/12/2008. Área **Específica**, conforme as Observações: 05; 06, alínea b. e 11 do Anexo I do Edital. Pontuação: **4,5**.

5) Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”:

- Certificado de Conclusão, devidamente registrado, e Histórico Escolar do “Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Matemática nas Séries Iniciais – Fundamental I”, emitidos pela FINOM – Faculdade do Noroeste de Minas. Período: 28/11/2015 a 28/11/2016. Data de conclusão: 28/11/2016. Carga horária: **420 horas**. Área **Compatível**, conforme a alínea “z” do inciso III da Observação 13 do Anexo I do Edital (Matemática). Pontuação: **3,6**.

6) Curso de Pós-Graduação “Strito Sensu”:

- Nenhum. Pontuação **0,0**.

7) Tempo de Serviço Público:

a) Certidão de Contagem de Tempo de Serviço prestado ao Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Educação, exercido na Escola Estadual José Tomás Cantuária Júnior, na cidade de Tocos do Moji, MG, no período de 04/02/2016 a 31/01/2017, perfazendo 363 dias no cargo de ATB – Auxiliar Técnico de Educação Básica – Área **Compatível**, conforme a alínea “k” do inciso II da Observação 13 do Anexo I do Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

(Educação). Não pode ser computado o período de 10/01/2017 a 31/01/2017 (22 dias), por estar em duplicidade com tempo de serviço em área específica que será computado na alínea “b” abaixo, resultando 341 dias, ou seja, 11 (onze) meses e 6 (seis) dias. Total computado: **11** (onze) meses. Pontuação: **5,5**.

b) Ficha de Contagem de Tempo de Serviço prestado à Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, no período de 10/01/2017 a 30/04/2017, perfazendo 03 meses e 21 dias no Cargo de Técnico em Contabilidade – Área **Específica**, conforme a Observação 12., letra b., do Anexo I do Edital. Total computado: **04** (quatro) meses. Pontuação: **3,2**.

c) Ficha de Contagem de Tempo de Serviço prestado à Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, no período de 01/05/2017 a 26/12/2017, perfazendo 07 meses e 26 dias no Cargo de Contador – Área **Específica**, conforme a Observação 12., letra b., do Anexo I do Edital. Total computado: **08** (oito) meses. Pontuação: **6,4**.

d) Ficha de Contagem de Tempo de Serviço prestado à Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, no período de 10/01/2018 a 09/04/2018, perfazendo 03 meses e 00 dia no Cargo de Contador – Área **Específica**, conforme a Observação 12., letra b., do Anexo I do Edital. Total computado: **03** (três) meses. Pontuação: **2,4**.

e) Ficha de Contagem de Tempo de Serviço prestado à Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, no período de 24/05/2019 a 13/11/2019, perfazendo 05 meses e 20 dias no Cargo de Contador – Área **Específica**, conforme a Observação 12., letra b., do Anexo I do Edital. Total computado: **06** (seis) meses. Pontuação: **4,8**.

PONTUAÇÃO TOTAL: **34,4**.

6. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Posto isto, verifica-se que a candidata inscrita está habilitada e classificada no certame, de acordo com os títulos apresentados, conforme o quadro abaixo, de acordo com o Edital e a legislação pertinente:

Classificação	Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Resultado
001	001	SIONE RODRIGUES PEREIRA	34,4	Habilitada.

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que, uma vez observadas as anotações acima trazidas por este Assessor Jurídico, à luz da legislação aplicável, do Edital e dos títulos apresentados, o certame pode ter seu prosseguimento conforme previsto no Edital até a contratação temporária da candidata classificada, se esta aceitar as condições do contrato administrativo para exercício da função inerente ao cargo de Contador da Câmara.

É o parecer, *sub censura*.

Tocos do Moji, MG, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
Assessor Jurídico – OAB/MG 128744



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

8. APROVAÇÃO:

Aprovo o Parecer acima emitido pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, bem como, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, item 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, aprovo o Resultado Provisório do certame, assim considerado o Quadro constante no item 6. do mesmo parecer, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Publique-se o resultado do Provisório do certame e aguarde-se o prazo previsto no Edital para a interposição de recurso que, uma vez transcorrido, havendo ou não recurso, dê-se prosseguimento.

Tocos do Moji, MG, 14 de novembro de 2019.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara Municipal